



Ata da 1ª Sessão Extraordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 03 de abril de 2023, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do edifício-sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro.

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e quarenta minutos, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do edifício-sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, reuniu-se o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, nos termos da convocação disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de vinte e oito de março de dois mil e vinte e três, sob a presidência do Subprocurador-Geral de Justiça de Relações Institucionais e Defesa de Prerrogativas, Dr. Marfan Martins Vieira, nos itens 1, 3 e 4, e, em razão de impedimento, sob a presidência do Substituto Legal do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antonio José Campos Moreira, membro eleito do Conselho Superior do Ministério Público mais antigo na classe, na forma do art. 20, §1º, II, da Lei Complementar Estadual nº 106/2003, no item 2, com a participação do Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, bem como dos Procuradores de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Luiza Thereza Baptista de Mattos, Márcio Klang, José Maria Leoni Lopes de Oliveira, José Antonio Leal Pereira, Alexandre Araripe Marinho, Augusto Dourado, Heloisa Maria Alcofra Miguel, José Roberto Paredes, em substituição ao Dr. Hugo Jerke, Nelma Gloria Trindade de Lima, Antonio Carlos da Graça de Mesquita, Elizabeth Carneiro de Lima, Carlos Roberto de Castro Jatahy, Marcelo Daltro Leite, Márcia Maria Tamburini Porto, Sávio Renato Bittencourt Soares Silva, Márcio José Nobre de Almeida e Carla Rodrigues Araujo de Castro. O Presidente em exercício, Dr. Marfan Martins Vieira, verificando que havia quórum regimental, após a confirmação da presença dos integrantes do Colegiado, declarou aberta a sessão e concedeu a palavra à Dra. Heloisa Maria Alcofra Miguel, que passa a integrar o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça na qualidade de membro nato. A Procuradora de Justiça Heloisa Maria Alcofra Miguel agradeceu a todos pelo carinho com que foi recebida no Colegiado e cumprimentou o Procurador de Justiça aposentado Dr. Adolfo Borges Filho, a quem está sucedendo, registrando seu legado em que sua cultura e inteligência sempre se destacaram, conforme se depreende de seus pareceres e votos bem fundamentados. Na sequência, o Presidente em exercício submeteu à apreciação do Colegiado a Ata da 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de março de 2023, tendo sido a mesma aprovada, por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes à referida sessão. A seguir, anunciou a apreciação do item **1. PROCESSOS PARA DISTRIBUIR: 1.1. Processo SEI nº 20.22.0001.0038667.2021-24** - Proposta de Resolução que altera as atribuições da Promotoria de Justiça de Laje



do Muriaé e da 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo de Itaperuna. Retificação (Redistribuição na forma do art. 16, §2º, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça). Processo distribuído ao Dr. Márcio José Nobre de Almeida; **1.2. Processo SEI nº 20.22.0001.0053726.2021-55** - Anteprojeto de lei ordinária para autorização legislativa da alienação de imóveis do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Processo distribuído ao Dr. Alexandre Arape Marinho; **1.3. Processo SEI nº 20.22.0001.0063571.2021-20 - (MPRJ nº 2021.01016467)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Inspeção realizada na 1ª Procuradoria de Justiça junto à 2ª Câmara Criminal e 1º Grupo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Processo distribuído ao Dr. Márcio Klang; **1.4. Processo SEI nº 20.22.0001.0017252.2022-09 - (MPRJ nº 2022.00267275)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Vila Inhomirim. Processo distribuído ao Dr. Sávio Renato Bittencourt Soares Silva; **1.5. Processo SEI nº 20.22.0001.0049399.2021-96 - (MPRJ nº 2021.00807455)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Vassouras. Processo distribuído à Dra. Nelma Gloria Trindade de Lima; **1.6. Processo SEI nº 20.22.0001.0047971.2021-46 - (MPRJ nº 2021.00785514)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Resende. Processo distribuído à Dra. Heloisa Maria Alcofra Miguel; **1.7. Processo SEI nº 20.22.0001.0063697.2021-13 - (MPRJ nº 2021.01018605)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Inspeção realizada na 5ª Procuradoria de Justiça junto à 2ª Câmara Criminal e 1º Grupo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Processo distribuído à Dra. Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea; **1.8. Processo SEI nº 20.22.0001.0013304.2022-02 - (MPRJ nº 2022.00205367)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu. Processo distribuído ao Dr. Carlos Roberto de Castro Jatahy; **1.9. Processo SEI nº 20.22.0001.0063564.2021-15 - (MPRJ nº 2021.01016429)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Inspeção realizada na 5ª Procuradoria de Justiça junto à 1ª Câmara Criminal e 1º Grupo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Processo distribuído ao Dr. Sávio Renato Bittencourt Soares Silva; **1.10. Processo SEI nº 20.22.0001.0006024.2022-40 - (MPRJ nº 2022.00093315)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Armação dos Búzios. Processo distribuído ao Dr. Márcio Klang; **1.11. Processo SEI nº 20.22.0001.0063587.2021-73 - (MPRJ nº 2021.01016727)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Inspeção realizada na 3ª Procuradoria de Justiça junto à 2ª Câmara Criminal e 1º Grupo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Processo distribuído à Dra. Angela Maria Silveira dos Santos; **1.12. Processo SEI nº 20.22.0001.0012068.2022-06 - (MPRJ nº 2022.00184781)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal Especializada da Capital. Processo distribuído à Dra. Márcia Maria Tamburini Porto; **1.13. Processo SEI nº 20.22.0001.0063557.2021-10- (MPRJ nº 2021.01016408)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Inspeção



realizada na 4ª Procuradoria de Justiça junto à 1ª Câmara Criminal e 1º Grupo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Processo distribuído ao Dr. José Antonio Leal Pereira; **1.14. Processo SEI nº 20.22.0001.0005955.2022-60 - (MPRJ nº 2022.00092719)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Armação dos Búzios. Processo distribuído ao Dr. Marcelo Daltro Leite; **1.15. Processo SEI nº 20.22.0001.0004835.2022-36 - (MPRJ nº 2022.00076542)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 12ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital. Processo distribuído ao Dr. Antonio Carlos da Graça de Mesquita; **1.16. Processo SEI nº 20.22.0001.0055944.2021-18 - (MPRJ nº 2021.00906348)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Porto Real/Quatis. Processo distribuído ao Dr. Marfan Martins Vieira; **1.17. Processo SEI nº 20.22.0001.0015020.2022-36 - (MPRJ nº 2022.00233691)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto à 41ª Vara Criminal da Capital. Processo distribuído à Dra. Luiza Thereza Baptista de Mattos; **1.18. Processo SEI nº 20.22.0001.0012078.2022-27 - (MPRJ nº 2022.00184861)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto ao VII Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca da Capital. Processo distribuído à Dra. Heloisa Maria Alcofra Miguel; **1.19. Processo SEI nº 20.22.0001.0004919.2022-96 - (MPRJ nº 2022.00078393)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital. Processo distribuído à Dra. Nelma Gloria Trindade de Lima; **1.20. Processo SEI nº 20.22.0001.0012369.2022-27 - (MPRJ nº 2022.00189775)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias. Processo distribuído ao Dr. José Maria Leoni Lopes de Oliveira. Em prosseguimento, o Presidente em exercício, Dr. Marfan Martins Vieira, passou a presidência dos trabalhos ao Decano do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Antonio José Campos Moreira, na forma do art. 20, §1º, II, da Lei Complementar Estadual nº 106/2003, para apreciar o item 2. Dando continuidade, o Presidente em exercício, Dr. Antonio José Campos Moreira, anunciou o item 2. **Processo MPRJ nº 2023.00032656** - Assunto: Ofício nº 003/2023, remetido pela Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (Amperj), apresentado em mesa, na forma do art. 30 do RIOECPJ, para apreciação pelo Colegiado. Ato contínuo, após uma breve recapitulação de que, na 2ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 13 de março de 2023, o Colegiado deliberou, por maioria, pela desnecessidade de distribuição do feito a relator, bem como pela apreciação em mesa, o Presidente em exercício registrou a instrução dos autos com a ata da Assembleia-Geral Extraordinária da AMPERJ, realizada no dia 16 de janeiro de 2023, que foi disponibilizada aos integrantes do Colegiado, tendo, na sequência, passado à colheita dos votos. Em prosseguimento, a Dra. Carla Rodrigues Araujo de Castro votou pelo não conhecimento e conseqüente arquivamento do feito, eis que o Colegiado não teria atribuição para deliberar sobre a



matéria constante dos autos, no que foi acompanhada pelos Drs. Márcio José Nobre de Almeida, Sávio Renato Bittencourt Soares Silva e Márcia Maria Tamburini Porto, que solicitou a consignação de que o objetivo da assembleia não foi o de destituir o candidato nomeado, nem o de tecer críticas à atuação do Governador do Estado, mas tão somente de fixar a extensão e a profundidade do compromisso assumido pelo então candidato, tendo sustentado que, em virtude de seu afastamento, naquela oportunidade, o candidato ocupava o cargo de Promotor de Justiça e eventual falta funcional deveria ser sindicada pela Corregedoria-Geral do Ministério Público e não por este Colegiado. Também votaram pelo não conhecimento e consequente arquivamento do feito os Drs. Marcelo Daltro Leite, Carlos Roberto de Castro Jatahy, Elizabeth Carneiro de Lima, Antonio Carlos da Graça de Mesquita, Nelma Gloria Trindade de Lima, José Roberto Paredes (na suplência do Dr. Hugo Jerke), Heloisa Maria Alcofra Miguel e Augusto Dourado, tendo os dois últimos também manifestado o entendimento de que eventual falta funcional do candidato a Procurador-Geral de Justiça deveria ser sindicada pela Corregedoria-Geral do Ministério Público. Em seguida, votaram também pelo não conhecimento e pelo arquivamento do expediente enviado pela AMPERJ os Drs. Alexandre Araripe Marinho, José Antonio Leal Pereira, José Maria Leoni Lopes de Oliveira e Marfan Martins Vieira, tendo este manifestado sua discordância quanto à aventada possibilidade de o Procurador-Geral de Justiça ser sindicado pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, por eventuais faltas funcionais. Lembrou que o Chefe da Instituição é detentor de mandato de dois anos, fixado constitucionalmente, e, mesmo afastado para disputar a recondução, mantém as prerrogativas do cargo, como, aliás, já decidiu este Colegiado em mais de uma ocasião. Salientou, ainda, que o Procurador-Geral de Justiça, seja ele ocupante de cargo efetivo de Promotor ou de Procurador de Justiça, durante o mandato, inclusive em gozo de licença eleitoral, é insindicável pelo Corregedor-Geral do Ministério Público, como também já decidiu, várias vezes, o Conselho Nacional do Ministério Público, uma das quais por provocação justamente do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Por derradeiro, afirmou que, nos termos da Lei Orgânica do Ministério Público, o Chefe da Instituição só pode ser destituído por iniciativa deste Colegiado, mediante autorização de 1/3 da Assembleia Legislativa, o que, a toda evidência, não permite que o expediente aqui apreciado seja renovado perante o órgão correicional. Por fim, votaram no mesmo sentido do não conhecimento e do consequente arquivamento, as Dras. Luiza Thereza Baptista de Mattos e Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, bem como o Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, que também manifestou o entendimento da impossibilidade de a Corregedoria-Geral do Ministério Público correicionar o Procurador-Geral de Justiça, e o Presidente em exercício, Dr. Antonio José Campos Moreira. Em sentido diverso, o Dr. Márcio Klang votou pelo conhecimento da matéria, sob o fundamento de tratar-se de assunto de relevância institucional, conforme dispõe o art. 19, II, da Lei Complementar nº 106/2003, mas, no mérito, acompanhou os demais integrantes do Colegiado, votando pelo arquivamento do feito. Por fim, o Presidente em exercício, Dr. Antonio José Campos Moreira, proclamou o resultado, alcançado por maioria, no sentido do não conhecimento e, no mérito, por unanimidade, pelo arquivamento do feito. Em continuidade, o Presidente em exercício,



Dr. Antonio José Campos Moreira, retornou a Presidência dos trabalhos ao Subprocurador-Geral de Justiça de Relações Institucionais e Defesa de Prerrogativas, Dr. Marfan Martins Vieira, que anunciou a apreciação do item **3. PROCESSOS PARA RELATAR**. Conforme deliberado pelo Colegiado em sessão anterior, o Presidente em exercício anunciou o julgamento em bloco dos processos discriminados abaixo, referentes à correição nas Promotorias de Justiça e inspeção nas Procuradorias de Justiça, os quais tiveram os respectivos votos encaminhados antecipadamente, tendo registrado o impedimento do Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, bem como o da Procuradora de Justiça Nelma Glória Trindade de Lima, no item 3.2.8., por ter atuado como Substituta Legal do Corregedor-Geral no Processo SEI nº 20.22.0001.0010316.2022-71, e, em seguida, proclamado o resultado, por unanimidade, no sentido da ciência e homologação dos relatórios de correição e inspeção, com posterior arquivamento: **3.1. PROCESSO DO DIA 13.03.23: 3.1.1. Processo SEI nº 20.22.0001.0018165.2021-96 - (MPRJ nº 2021.00326179) -** Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Ordem Urbanística da Capital. Relator: Procurador de Justiça Carlos Roberto de Castro Jatahy; **3.2. PROCESSOS DESTA SESSÃO: 3.2.1. Processo SEI nº 20.22.0001.0029128.2021-42 - (MPRJ nº 2021.00510198) -** Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Magé. Relatora: Procuradora de Justiça Luiza Thereza Baptista de Mattos; **3.2.2. Processo SEI nº 20.22.0001.0003967.2022-95 - (MPRJ nº 2022.00062828) -** Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 5ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital. Relator: Procurador de Justiça Marfan Martins Vieira; **3.2.3. Processo SEI nº 20.22.0001.0063686.2021-19 - (MPRJ nº 2021.01018418) -** Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Inspeção realizada na 4ª Procuradoria de Justiça junto à 2ª Câmara Criminal e 1º Grupo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Relator: Procurador de Justiça José Maria Leoni Lopes de Oliveira; **3.2.4. Processo SEI nº 20.22.0001.0043148.2021-93 - (MPRJ nº 2021.00711599) -** Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Família de Niterói. Relator: Procurador de Justiça José Maria Leoni Lopes de Oliveira; **3.2.5. Processo SEI nº 20.22.0001.0014841.2022-19 - (MPRJ nº 2022.00231863) -** Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Inspeção realizada na 3ª Procuradoria de Justiça junto à 23ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Relator: Procurador de Justiça José Antonio Leal Pereira; **3.2.6. Processo SEI nº 20.22.0001.0017092.2022-61 - (MPRJ nº 2022.00263583) -** Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça Cível e de Família de Magé. Relator: Procurador de Justiça Augusto Dourado; **3.2.7. Processo SEI nº 20.22.0001.0018396.2022-64 - (MPRJ nº 2022.00281860) -** Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé. Relator: Procurador de Justiça Antonio Carlos da Graça de Mesquita; **3.2.8. Processo SEI nº 20.22.0001.0010316.2022-71 - (MPRJ nº 2022.00158149) -** Corregedoria-Geral do



Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Saquarema. Relator: Procurador de Justiça Marcelo Daltro Leite; **3.2.9. Processo SEI nº 20.22.0001.0054411.2021-87 - (MPRJ nº 2021.00883121) -** Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça Cível e de Família de Angra dos Reis. Relator: Procurador de Justiça Marcelo Daltro Leite; **3.2.10. Processo SEI nº 20.22.0001.0003976.2022-46 - (MPRJ nº 2022.00062937) -** Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 8ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital. Relatora: Procuradora de Justiça Márcia Maria Tamburini Porto; e **3.2.11. Processo SEI nº 20.22.0001.0012372.2022-43 - (MPRJ nº 2022.00189898) -** Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias. Relatora: Procuradora de Justiça Márcia Maria Tamburini Porto. Ato contínuo, o Presidente em exercício, Dr. Marfan Martins Vieira, anunciou a apreciação do **item 4. ASSUNTOS GERAIS:** Inicialmente, o Presidente em exercício, Dr. Marfan Martins Vieira, cumprimentou a Dra. Heloisa Maria Alcofra Miguel por sua assunção como titular do decanato do Colegiado, desejando-lhe pleno êxito no desempenho das funções que já vinha exercendo, com capacidade e brilho, na qualidade de suplente. Em seguida, homenageou o Dr. Adolfo Borges Filho por seus quase cinquenta anos de dedicação ao *Parquet* Fluminense, tendo externado sua alegria em saber que o ilustre Procurador de Justiça, cujo ato de aposentadoria foi hoje publicado, continuará prestando sua valorosa contribuição ao Ministério Público, na função de Vice-Diretor da Revista de Direito da Instituição. No mesmo sentido, o Dr. Marcelo Daltro Leite pediu a palavra a fim de parabenizar a Dra. Heloisa Maria Alcofra Miguel pela chegada ao Decanato, bem como manifestou sua grande satisfação em saber que o Dr. Adolfo Borges Filho continuará a contribuir com o Ministério Público. Na sequência, o Dr. José Roberto Paredes cumprimentou a Dra. Heloisa Maria Alcofra Miguel, bem como registrou sua alegria em constatar que boa parte dos colegas aprovados no Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de 1983 compõem, atualmente, o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça. Ademais, parabenizou o Procurador-Geral de Justiça, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, por ter designado o Dr. Adolfo Borges Filho para exercer a função de Vice-Diretor da Revista do Ministério Público, resgatando, com isso, a antiga e salutar prática de aproveitar os colegas aposentados em outras funções. Em seguida, o Dr. José Roberto Paredes aproveitou o ensejo para divulgar o lançamento do Boletim *WhatsApp* pelo Centro de Apoio Operacional das Procuradorias de Justiça – CAO Procuradorias, destacando que o novo recurso permitirá aos membros inscritos que recebam, pelo aplicativo de mensagens *WhatsApp*, o mesmo conteúdo dos *e-mails* informativos enviados pelo CAO Procuradorias. Em continuidade, o Dr. José Antonio Leal Pereira saudou a chegada da Dra. Heloisa Maria Alcofra Miguel ao Decanato, bem como pontuou, com grande alegria, que, em breve, todo o Decanato será composto por colegas do Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de 1983. Ato contínuo, indagou sobre o motivo de os colegas optarem pelo aposentadoria voluntária às vésperas da compulsória, tendo o Presidente em exercício esclarecido que



a opção se relaciona ao regime jurídico, que é mais vantajoso na aposentação voluntária. Em seguida, o Dr. Carlos Roberto de Castro Jatahy externou seu gáudio pela chegada da Dra. Heloisa Maria Alcofra Miguel ao Decanato, valendo-se da oportunidade, também, para agradecer à colega pelo apoio e pelo conhecimento compartilhado ao longo de sua trajetória profissional. No mesmo sentido, em momento anterior aos assuntos gerais, a Dra. Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea externou a sua alegria pela chegada da Dra. Heloisa Maria Alcofra Miguel à bancada do Decanato, enaltecendo o vasto conhecimento jurídico e a qualidade técnica dos votos da colega, assim como homenageou o Dr. Adolfo Borges Filho, tendo externado sua grande alegria ao saber que continuará a contribuir com a Instituição, na função de Vice-Diretor da Revista do Ministério Público. Ato contínuo, pontuou que o Dr. Adolfo Borges Filho, ao saber da iminência da publicação da própria aposentadoria no Diário Oficial, despediu-se dos colegas em um grupo de *WhatsApp* integrado pelos membros do Colegiado, oportunidade em que recebeu uma série de mensagens elogiosas enviadas por todos os integrantes do referido grupo. Em seguida, a Dra. Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea propôs moção de reconhecimento pela contribuição e agradecimento ao Procurador de Justiça aposentado Adolfo Borges Filho, tendo sido a propositura acolhida à unanimidade. Por fim, a Dra. Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea parabenizou a Dra. Carla Rodrigues Araujo de Castro em razão de seu aniversário e sugeriu que todos cantassem “*Parabéns a Você*” para a aniversariante. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício declarou encerrada a sessão às quinze horas e cinquenta minutos, da qual foi lavrada a presente ata pela Secretária, Dra. Carla Rodrigues Araujo de Castro, que a subscreve com o Presidente em exercício, ficando consignado que o Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, ausentou-se às quinze horas e trinta e cinco minutos, justificadamente, sendo substituído pelo Subcorregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Galdino Augusto Coelho Bordallo, bem como que não se fizeram presentes à sessão os Drs. Hugo Jerke e Angela Maria Silveira dos Santos, por motivo justificado. **(Aprovada na sessão de 17 de abril de 2023)**

Marfan Martins Vieira  
Presidente em exercício

Antonio José Campos Moreira  
Substituto Legal do Procurador-Geral de Justiça  
Membro eleito do CSMP mais antigo na classe

Carla Rodrigues Araujo de Castro  
Secretária